



**CREA-RJ**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio de Janeiro

### **Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ )**

Reunião : Ordinária N°: 01  
: Extraordinária N°:  
Decisão da Câmara : CEEF/RJ nº 01/2019  
Especializada  
Referência :  
Interessado : Câmara Especializada de Engenharia Florestal –  
CEEF/RJ

EMENTA: Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-RJ

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, que trata de Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-RJ.

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5194/66;

Considerando o disposto no Regimento do Crea-RJ;

Considerando que os trabalhos da Câmara Especializada são conduzidos por um Coordenador e por um Coordenador Adjunto;

Considerando que o Coordenador e o Coordenador Adjunto são eleitos, em escrutínio secreto, na primeira reunião da Câmara Especializada;

Considerando que o período de mandato do Coordenador e do Coordenador Adjunto tem duração de um ano, iniciando-se na reunião de instalação da Câmara Especializada e encerrando-se na reunião de instalação da Câmara no ano seguinte;

Considerando que a eleição foi realizada de acordo com o estabelecido no Regimento do Crea-RJ;

**DECIDIU: 1 – Eleger, por maioria de votos, o Conselheiro Regional Ricardo da Silva Pereira, Engenheiro Florestal, para Coordenador da CEEF/RJ, exercício 2019.**

**2 – Eleger, por maioria de votos, o Conselheiro Regional Luís Mauro Sampaio Magalhães, Engenheiro Florestal, para Coordenador Adjunto da CEEF/RJ, exercício 2019.**

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Francisco Cavalcanti. Votos contrários: Não Houve. Abstencões: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.

  
**Ricardo da Silva Pereira**  
Conselheiro Regional  
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEF